



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 123/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira

Objeto da Contratação: Contratação de serviço de mão de obra, retirada da bomba e limpeza de tubulação, dos poços artesianos da E.M.E.F. Otto Becker.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviço de mão de obra, retirada de bombas e limpeza de tubulações de 2(dois) poços artesianos, tem por finalidade fazer a manutenção nos referidos poços, devido estarem com pouca vazão de água para abastecer as caixas. Foi detectado que o problema pode ser desmoronamento de terra ao redor da tubulação, ocasionando entupimento nos canos. Salientamos que é de extrema necessidade e urgência a contratação do serviço, para que, a escola não fique sem água, evitando assim, problemas desnecessários.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	02 un	Retirada de bomba e limpeza da tubulação dos poços artesianos

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o serviço de qualidade na E.M.E.F. Otto Becker, Butiá, 4º Distrito de Cristal/RS, após o recebimento da ordem de fornecimento.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado com empresa especializada e com disponibilidade para realizar o serviço o mais breve possível, a solução encontrada foi coletar orçamento, analisar valores e fazer a contratação pelo valor global.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- () Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- (x) Aquisição por item, visando o valor benéfico da competição.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A empresa vencedora, deverá entregar o material de boa qualidade e imediato, após ser deferido a compra.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo serviço será adquirido de forma integral após todo o processo ser deferido pela prefeitura.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS



Município de Cristal/RS

Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 09 de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Educação
Em Exercício

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow